

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 329, DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no Processo nº 23422.004613/2022-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape 1118082, para realizar Pós-Doutorado na Columbia University, no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro 2023, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 329/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 25 de Julho de 2022.